

RESOLUÇÃO Nº 46

Autoriza viagem de vereadores e funcionária ao XX Encontro Nacional de Vereadores.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a enviar representação interpartidária de 11 membros do Poder e a Secretária Executiva da Câmara, ao XX Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se de 21 a 25 de novembro, em Fortaleza-CE.

Art. 2º – A despesa de cada representante, será subvencionada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1.983.

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Presidente

NICÉAS BARCELOS
Vice-Presidente

DIRSON JACÓ
Secretário